

Glossário

Glossário

A

A-122 — Circular do Gabinete de Gestão e Orçamento dos EUA (U.S. Office of Management and Budget), "Princípios de Custos para Organizações Sem Fins Lucrativos", estabelecendo os princípios de custos para organizações sem fins lucrativos. Em princípio, os seus preceitos prevêem que o USG suporte a sua quota justa de despesas, salvo quando tal for proibido ou limitado por Lei.

A-133 — Circular do Gabinete de Gestão e Orçamento dos EUA (U.S. Office of Management and Budget), "Auditorias de Estados, Governos Locais e Organizações Sem Fins Lucrativos", estabelecendo padrões para assegurar uniformidade e coerência entre os departamentos do governo dos EUA nas auditorias de estados, governos locais e organizações sem fins lucrativos que gastem fundos do USG. Actualmente, para as organizações sedeadas nos EUA, o limiar para auditorias A-133 é de \$500.000 por ano, sendo de \$300.000 por ano para as organizações não sedeadas nos EUA.

Acordo de Cooperação — Um dos dois métodos utilizados pelo governo dos EUA para prestar assistência. Este método é escolhido quando o governo pretende manter uma participação importante nos projectos. Ver também *Doações ou Subvenções*.

ADS — Sistema de Directivas Automáticas que abarca todo o corpo regulamentar da USAID. Inclui também procedimentos sugeridos mas não obrigatórios e ligações para exemplos de boas práticas.

Alvo — Um número estimado de destinatários que espera alcançar em relação a um indicador particular dentro de um período de tempo definido.

Angariação de Fundos — Processo de pedido e recolha de contribuições (em dinheiro ou outros recursos) através da solicitação de doações a pessoas, empresas, instituições sem fins lucrativos ou departamentos governamentais.

Ano Fiscal — Por vezes designado ano financeiro ou ano orçamental. Período usado para o cálculo dos relatórios e contas financeiros anuais nas empresas e outras organizações. Pode ou não corresponder ao ano civil, que vai de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro. O ano fiscal do USG cobre o período de 12 meses que começa a 1 de Outubro e termina a 30 de Setembro.

APR — Relatório Anual de Desempenho. Relatório obrigatório após a conclusão da implementação do seu plano de trabalho anual. Ver também *SAPR*.

Aprovação Prévia — Autorização por escrito do financiador antes de se efectuarem aquisições ou outros actos.

Aquisição — Compra ou contrato efectuado pelo USG para obter qualquer coisa para ser utilizada por si. Nisto se incluem produtos, bens e serviços. Ver também *Assistência*.

Aquisição — Processo de compra de bens, serviços e/ou consultores de forma justa e transparente e de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Artigos (ou bens) restritos — Bens ou serviços que não podem ser comprados sem autorização prévia por escrito. Ver também *Bens Proibidos*.

Artigos Proibidos — Bens ou serviços que não podem ser comprados em nenhuma circunstância. Ver também *Bens Restritos*.

Assistência — Financiamento do governo dos EUA a uma pessoa ou organização para a prossecução de um objectivo público. Ver também *Aquisição*.

Auditoria — Análise ou exame independente dos registos e actividades do sistema.

B

Beneficiário (ou Utente) — Pessoa ou entidade institucional directamente apoiada, promovida ou assistida pelo seu projecto.

Bens — Todos os artigos que podem ser comprados ou vendidos, normalmente artigos ou matérias-primas (madeiras, trigo, café, metais, etc.).

C

CAP — Programa de Parceiros Competentes. Funciona através dos sectores técnicos para reforçar as capacidades técnicas e organizativas das organizações não governamentais, organizações com base comunitária, organizações com base religiosa, organizações intermédias de apoio e redes de ONGs. O CAP proporciona assistência técnica, formação e gestão de doações às Missões e unidades operacionais da USAID para apoiar os seus programas de ONGs. Atribuído por concurso pela USAID Washington a FHI360, não são necessários mais concursos para se executar uma Adjudicação Conjunta ao abrigo do CAP.

Categorias Orçamentais Padrão — Categorias Padrão que o Governo dos EUA aconselha para uso de todos os adjudicatários, e que incluem Pessoal, Benefícios Adicionais, Consultores, Viagens/Transportes, Equipamentos, Abastecimentos, Serviços Contratados (subempreitadas), Custos de Programa (às vezes substituída por "custos de construção"), Outras Despesas e Custos Indirectos (NICRA).

CBO — Organização de base comunitária.

CDC — Centros para o Controlo e Prevenção de Doenças (Departamento de HHS).

Código Geográfico — Código atribuído aos parceiros USAID que designa os países específicos relativamente aos quais estão autorizados a comprar bens e serviços.

CFR — Código Federal de Regulamentações dos EUA, recolha de legislação geral e permanente publicada no Registo Federal pelos departamentos executivos e repartições do Governo dos EUA.

Comunicação — O processo de transmissão de ideias e informação acerca da natureza da sua organização e dos problemas que procura resolver. Uma actividade contínua e central fundamental para apoiar uma organização. Ver também *Marketing*.

Conclusão de Auditoria — Quaisquer erros, excepções, desvios ou deficiências detectados pelo auditor em resultado de um exame de comprovativos de auditoria. São geralmente relativos a (a) conformidade com políticas, procedimentos e requisitos legais, (b) adequação e eficácia dos controlos e/ou (c) eficácia e eficiência da administração.

Conselho de Administração (ou de Curadores) — o grupo de pessoas que supervisiona a organização e confirma que ela cumpre a sua missão, respeita os seus valores e mantém a viabilidade para o futuro.

Contrato — Mecanismo utilizado pelo USD na adjudicação de aquisições.

Contribuição Em Espécie — Recursos não monetários prestados aos projectos, podendo incluir serviços voluntários, equipamentos ou bens.

COR — Representante do Oficial de Contratos, O funcionário do HHS responsável pelos aspectos técnicos e de programação de um acordo.

Custo por Unidade — Custo real do programa dividido pelo número real de pessoas abrangidas. Por exemplo, um programa de prevenção de \$100.000 que abrange 1.000 pessoas tem um custo unitário de \$100 por pessoa abrangida.

Custos não cobertos — A proporção dos custos de projecto ou programa não cobertos pelo Governo dos EUA (USG). Podem ser contribuições em dinheiro ou em espécie. Ver também *Fundos de Reconciliação*.

Custos Indirectos — Custos necessários para a execução de um projecto, mas que são difíceis de atribuir a um projecto específico, como a electricidade ou pessoal administrativo. Se existir NICRA (Taxa de Custos Indirectos Negociada) determinada, incluir a taxa e como é calculada. Além disso, informar se a taxa de NICRA é provisória ou final.

Custos do Projecto Partilhados — Bens e serviços em benefício de múltiplos projectos e para os quais um fornecedor não pode enviar uma factura relativa a cada projecto individualmente; por isso, são debitados a todos os projectos beneficiados com base numa fórmula previamente aprovada.

Custo Total Previsto — O custo total do projecto previsto no Acordo de Cooperação da organização.

D

DEC — Development Experience Clearinghouse (Compensação de Experiências de Desenvolvimento) da USAID, o maior recurso on-line de documentação técnica e de programas financiados pela USAID.

Decisão de gestão — Avaliação de recomendações pela gestão e decisão quanto ao curso de acção adequado.

Despesa Admissível — Despesa suportada que se determinou ser um encargo aceitável para a USAID.

Desenvolvimento da Capacidade Institucional — Reforço da capacidade da organização para se gerir e realizar a sua missão eficazmente.

Despesas Directas — Bens e serviços especificamente comprados para o benefício exclusivo de um projecto que sejam cobrados a esse projecto.

Despesa Imputável — Despesa suportada especificamente para apoiar ou promover os objectivos da sua adjudicação, que o USG (ou USAID) autoriza que seja reembolsada.

Despesas Inadmissíveis — Despesas que não podem ser reembolsadas, por causa das normas ou porque não são razoáveis ou apropriadas.

Despesa Não Admissível — Despesa suportada posta em questão pela organização de auditoria homologada pela USAID e que não pode ser debitada ao governo dos EUA.

Despesa Razoável — Um custo que é geralmente reconhecido como vulgar e necessário e que qualquer pessoa prudente assumia no desempenho da sua actividade normal.

Despesas de representação ou ajudas de custo — O montante máximo de dinheiro que o Governo dos EUA permite reembolsar a um indivíduo gastar por dia para cobrir alojamento e refeições e despesas secundárias (M&IE) ao viajar em nome de um projecto.

Despesas secundárias — As despesas incorridas durante viagens, como gratificações e gorjetas para serviços, lavandaria, produtos de higiene pessoal, etc.

Destinatário (ou beneficiário, ou adjudicatário)

Principal — Organização que recebe assistência financeira directa (subvenção ou Acordo de Cooperação) para desenvolver uma actividade ou programa. Também designado adjudicatário principal.

Devida Diligência — Avaliação necessária dos desempenhos e reputação passados e dos planos futuros de um potencial parceiro ou de outra entidade, relativamente a vários princípios e práticas de funcionamento. Envolve normalmente, no mínimo, o exame dos seus registos social, ambiental e financeiro.

Diferenciação — Processo de criação de uma identidade para um produto ou serviço, utilizando

imagens e palavras para suscitar uma resposta emocional positiva nos destinatários, que são influenciados pelas suas relações com a implementação da marca (promoção, serviço de clientes, outros clientes, etc.).

Disposições Padrão Obrigatórias — Conjunto de normas e regulamentos que têm de ser cumpridos por destinatários de fundos da USAID. (Para mais informações, consultar <http://www.usaid.gov/policy/ads/300/303mab.pdf>)

E

EIN — Número de Identificação de Empregador, Employer Identification Number (também conhecido como número de identificação federal dos EUA, inerente a empresas e entidades sem fins lucrativos); usado por adjudicatários dos EUA para possibilitar o pagamento das adjudicações.

Encerramento — Fase final dos projectos em que são acabadas as actividades e concluídas as tarefas administrativas.

Equipa de Objectivo de Assistência — O grupo da USAID que faz uma determinação preliminar sobre o tipo e a duração do instrumento de financiamento.

Estudo Pré-Adjudicação — Análise dos sistema financeiro das organizações para se verificar se corresponde aos requisitos mínimos da agência financiadora, prévia à atribuição de financiamentos.

Excepção — Autorização por escrito necessária para se prescindir de requisitos de determinada directiva. As pessoas autorizadas, como os Oficiais de Acordo (AO), podem conceder excepções para responder a necessidades específicas dos projectos.

Extensão não financiada (também denominada de Extensão sem custos) — Quando o beneficiário solicita e recebe um prazo adicional para além da data final, para utilizar os fundos não gastos da adjudicação inicial para concluir actividades.

F

FAR — Federal Acquisition Regulations (Regulamentos Federais de Aquisições dos EUA), corpo de leis dos EUA que estabelecem o processo de aquisições do USG.

FBO — Organizações de base religiosa.

Federal — Relativo ao Governo dos EUA.

Federal Audit Clearinghouse (Câmara de Compensação de Auditorias Federais) — Gabinete do USG responsável pela recolha, processamento e distribuição aos departamentos competentes do pacotes de relatórios de Auditoria Única de milhares de destinatários de fundos do USG.

FM (ou FMO) — Gabinete de Gestão Financeira da sua Agência.

Fonte — Local onde se adquire um bem ou serviço, independentemente da sua origem (onde tenha sido originalmente cultivado ou fabricado). Normalmente é o local onde se encontra o

vendedor. Ver também *Origem*.

Fonte proibida — Qualquer pessoa que requeira acções por parte da agência do funcionário do Governo dos EUA, que faça negócios ou que procure fazer negócios com a agência do funcionário.

Fundos Correspondentes — Um montante fixo ou uma percentagem de fundos alheios ao Governo dos EUA que a USAID exige por vezes como contribuição do destinatário para o projecto, para que este possa receber fundos seus. Ver também *Custos Não Cobertos*.

Fundos Remanescentes — Quantidade de fundos atribuídos mas ainda não gastos. São calculados somando todos os fundos gastos até ao momento e subtraindo esse valor da obrigação total até ao momento.

G

GAAP—Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites (Generally Accepted Accounting Principles) — Quadro padrão de orientações contabilísticas e de relatórios financeiros. Inclui os padrões, as convenções e as regras seguidos pelos contabilistas no registo e resumo das transacções e na preparação dos relatórios financeiros.

Gestão — As operações correntes da organização. Ver também *Governança*.

Gestor de Actividade ou “Gestor de Actividade no Terreno” — Para NPL, o representante do USG nomeado para servir de ponto de contacto de uma organização em determinado país. Pode ser uma pessoa pertencente a uma das agências do USG empenhadas na implementação do PEPFAR nesse país.

Governança — O processo de fornecimento de visão geral, direcção, objectivos e supervisão a uma organização através de uma estrutura — o Conselho de Administração — separada da gestão corrente da instituição.

H

HRSA — Administração dos Recursos e Serviços de Saúde (uma agência do ministério da saúde dos EUA).

Horizonte — Prazo de tempo contemplado por uma organização no futuro ao preparar um plano estratégico.

I

Impacto — Resultados mensuráveis e identificáveis das actividades de projecto.

Impedimento — Acção tomada por um funcionário para excluir uma entidade de contratos com o USG e sub-contratações por ele aprovadas, por um prazo de tempo específico e razoável; a entidade excluída desta forma encontra-se “impedida”.

Indicador — Um ponto de informação específico para monitorar o progresso do programa. Há indicadores PEPFAR padrão, os indicadores padrão nacional

e os seus próprios indicadores específicos ao programa. No mínimo, tem de monitorar e comunicar todos os indicadores padrão nacionais e do PEPFAR relativos ao seu programa. Um exemplo de indicador é o “Número de mulheres grávidas que receberam aconselhamento de HIV e tiveram acesso ao teste de prevenção da transmissão mãe-filho (PMTCT) e receberam os resultados do teste.” Ver também *Alvo*.

IVA — Imposto aplicado sobre a compra de bens e serviços, similar ao imposto sobre transacções nos EUA

J

JSI — John Snow, Inc.

L

Limite para Micro-Aquisições — O montante estabelecido pela sua organização abaixo do qual o seu processo de aquisições pode ser simplificado. Por exemplo, se estabelecer um limite para pequenas aquisições de \$1.000, terá de receber três propostas para bens acima desse valor, mas não terá de o fazer para compras de montante igual ou inferior a esse limite. Não há requisitos do USG quanto ao que deva ser esse limite.

Lista de Parceiros Excluídos — Uma base de dados de pesquisa que fornece uma lista extensiva de indivíduos, empresas e organizações não elegíveis para receberem os fundos do USG. Os beneficiários são responsáveis pela utilização desta base de dados on-line para verificarem os fornecedores antes de contratarem serviços ou fazerem aquisições.

M

Marketing — Os processos e as actividades que contribuem para a imagem pública da sua organização, que, quando desenvolvida eficazmente — e reforçada pelo bom trabalho desenvolvido pelo seu pessoal — ajuda a garantir a confiança dos beneficiários, líderes locais e doadores. Ver também *Comunicação*.

Marca — Uma representação visual do produto ou serviço, como um logótipo ou gráfico que é facilmente reconhecível. É a “assinatura” do seu programa ou projecto.

Marcas — Utilização de identidades gráficas ou logótipos nos artigos do programa ou na assinatura do projecto para publicitar os patrocinadores; identificam as organizações que apoiam o trabalho.

M&E — Monitorização e Avaliação, processo de recolha e análise de dados e informações com o objectivo de medir os impactos de um projecto.

Montante Obrigatório (ou Obrigação) — O montante que a USAID tenha garantido a um programa. Não há garantias de que a USAID reembolse os destinatários por despesas acima do montante obrigatório. Ver também *Montante de Adjudicação*.

Monitorização e Avaliação (M&E) — Processo de recolha e análise de dados e informações com o objectivo de medir os impactos de um projecto.

Montante Adjudicado (ou Adjudicação) — A soma

total que se prevê que o USG venha a gastar ao longo da duração do projecto. Ver também *Montante Obrigatório*.

Montante Limite — A soma total que se prevê que o USG venha a gastar ao longo da duração do projecto.

MOU — Memorando de Acordo (Memorandum of Understanding).

N

NICRA — Taxa de Custos Indirectos Negociados (Negotiated Indirect Cost Rate Agreement), que é negociada caso a caso entre as organizações e o USG para a cobertura dos custos indirectos.

Número DUNS — Número único de nove caracteres atribuído a todas as empresas e que é necessário para a candidatura a contratos ou adjudicações do governo dos EUA (ver <http://fedgov.dnb.com/webform>).

O

Objectivo de Custo — O limite de despesa para uma actividade, nos termos do orçamento. Os projectos não podem exceder o objectivo de custo que lhes for estabelecido.

Oficial de Acordos (AO) — O oficial da USAID com a autoridade para celebrar, administrar, rescindir e/ou finalizar os acordos e tomar as decisões e conclusões em nome da agência.

ONG — Organização não governamental.

Origem — Local onde determinado artigo foi originalmente cultivado ou fabricado. Ver também *Fonte*.

OVC — Órfãos e Crianças Vulneráveis.

P

Parceiro — Organização que participa numa aliança destinada a maximizar as contribuições de todas as organizações participantes com o fim de melhorar o desempenho na implementação de objectivos de um projecto.

Pacote de Auditoria — Pacote de formulários e informações que inclui as conclusões da auditoria e o plano de acção correctiva para resolver cada conclusão presente no relatório de auditoria.

Participação Substancial — O direito reservado pela USAID de manter algum controlo sobre os projectos de assistência financiados mediante Acordo de Cooperação. Normalmente abrange a capacidade de aprovação de planos de trabalho, orçamentos, Pessoal Chave, planos de avaliação e de monitorização e sub-destinatários. As áreas de participação substancial são normalmente referidas no Acordo.

Pessoal Chave — Pessoal directamente responsável pela gestão do contrato, ou cujas competências profissionais/técnicas são certificadas pelo AOR/COR como sendo essenciais para a implementação com sucesso do programa.

Período de Orçamento — Extensão do período para o qual o financiamento é aprovado,

frequentemente uma parcela de todo o período do projecto.

Planeamento Estratégico — Processo para a organização determinar o seu rumo ou estratégia e para tomar decisões relativas à sua prossecução. De acordo com uma adaptação do *Guia no Terreno para Planeamento e Implementação Estratégica Sem Fins Lucrativos*, “De forma simplista, o planeamento estratégico determina para onde a empresa se dirige no próximo ano ou mais, como vai para lá e como sabe se chegou lá ou não”.

PMTCT — Prevenção da Transmissão de Mães a Filhos.

Plano de trabalho — Documento que apresenta as suas actividades planeadas, os recursos necessários e os objectivos.

Presentes — Qualquer gratificação, favor, desconto, entretenimento, hospitalidade, empréstimo, liberalidade ou outro item que tenha um valor monetário. Tal também inclui serviços, tais como ofertas de formação, transporte, deslocações locais, alojamento e refeições, quer sejam fornecidos em géneros, através da aquisição de um bilhete, pagamento antecipado ou reembolso após a despesa ter sido efectuada.

Promoção — Qualquer tipo de tática para além da publicidade (ex., eventos especiais, cartazes, camisolas, folhetos) utilizada por um profissional (ex., uma ONG) para aumentar a consciência de um produto, serviço ou ideia entre os públicos-alvos específicos.

R

Recursos Humanos (RH ou HR em inglês) — Referente a como os funcionários são geridos pelas organizações, ou ao departamento de pessoal encarregue dessa função.

Referência de partida — Dados sobre indicadores específicos recolhidos antes do início da intervenção e que servem de ponto de referência para avaliar a mudança.

Rendimentos do Programa — Fundos ganhos pelo programa em benefício do próprio programa. Podem, por exemplo, ser provenientes da cobrança de honorários por serviços ou da venda de mercadorias. Podem também resultar da venda de equipamentos adquiridos com fundos do programa e que já não sejam necessários. Os programas do PEPFAR raramente incluem rendimentos do programa. Nota: Os Rendimentos do Programa diferem das actividades de geração de rendimentos, em que os beneficiários do programa mantêm os rendimentos auferidos.

Representante do Oficial de Acordos (AOR) - ou Representante do Oficial de Contratos (COR) nos contratos — O funcionário da Agência de Desenvolvimento Internacional dos EUA (USAID) responsável por monitorizar o progresso do adjudicatário na concretização do objectivo do acordo e por servir como oficial técnico de ligação entre o adjudicatário e o Oficial de Acordos. O AO

irá especificamente nomear e delegar autoridade para responsabilidades específicas no AOR/COR, que, por norma, é nomeado no seu Acordo de Cooperação.

Relatório Financeiro Federal (FFR) — Também designado SF—425, é um novo formulário de relatórios financeiros do USG que substitui e reúne num só dois dos relatórios financeiros mais vulgares do USG — o Financial Status Report (Relatório de Situação Financeira) e o Federal Cash Transaction Report (Relatório Federal de Transacções em Dinheiro).

Relatório de Impostos Estrangeiros — O relatório que todos os destinatários de fundos do governo dos EUA têm de apresentar anualmente para indicar o Imposto de Valor Acrescentado (IVA) pago ao governo anfitrião. Este relatório é usado para confirmar que a assistência ao estrangeiro dos EUA não é tributada.

Relações Externas — Relativas aos esforços de uma organização para melhorar a comunicação, desenvolver relacionamentos e reforçar a compreensão e o apoio público à organização e ao seu trabalho.

Reorçamentação Importante — Transferência de fundos entre rubricas orçamentais acima de determinado limite estabelecido pela agência financiadora.

S

SAPR — Semi-Annual Program Report (Relatório Semestral de Programa), (por vezes designado “Sapper”). Relatório a apresentar seis meses após o início da implementação do plano de trabalho anual da organização, para informar o USG da evolução do projecto. Ver também *APR*.

SF-270 — Formulário Padrão - 270, Pedido de Adiantamento, utilizado para requerer fundos de adjudicações ou Acordos de Cooperação.

SF-425 — Formulário Padrão - 425, Relatório Financeiro Federal, utilizado para elaborar os relatórios financeiros de adjudicações ou Acordos de Cooperação.

Sistema Contabilístico de Exercício — Sistema de contabilidade que regista os eventos financeiros com base na actividade económica, e não na actividade financeira. Na contabilidade de exercício, as receitas são registadas quando se concretizam e se vencem, independentemente de quando o pagamento é recebido. Ver também Sistema Contabilístico de Regime Financeiro de Determinação.

Sistema Contabilístico de Regime Financeiro de Determinação — Método contabilístico que regista os eventos financeiros com base nos fluxos de caixa e na situação em numerário. As receitas são registadas neste sistema no momento em que são recebidas, e as despesas são registadas no momento do pagamento. Neste método, as receitas e despesas são também designadas entradas em caixa e saídas de caixa. Não são reconhecidas promessas de pagamento nem expectativas de recepção futura de numerário ou serviços, como

títulos de dívida, débitos, ou despesas pagas antecipadamente ou acumuladas. Este sistema é mais simples para pessoas e organizações que não tenham volumes importantes destas transacções, ou quando o intervalo entre o início da transacção e o fluxo de caixa for muito curto. Ver também Sistema Contabilístico de Exercício.

SOW — Limites de referência (Scope (or Statement) of Work) ou caderno de encargos, também designado TOR. Ver *TOR*.

Sub-adjudicação — Financiamento concedido a uma organização através de um intermediário que gere os fundos pelo financiador original.

Sub-Adjudicatário (ou sub-destinatário) — Organização que recebe assistência financeira para desenvolver uma actividade ou programa na dependência de um destinatário principal (ou de outro sub-adjudicatário). Ver também *Adjudicatário Principal*.

T

TA — Assistência Técnica.

Taxa de Consumo do Capital — A velocidade a que se dispendem os fundos da adjudicação em determinado período, normalmente mensal.

Termos de Referência — Disposições que descrevem os objectivos e a estrutura de um projecto, normalmente criadas durante as fase iniciais da gestão do projecto. Também designado Caderno de Encargos.

U

USAID — Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (United States Agency for International Development).

USG — Governo dos Estados Unidos

V

Veículo — "...Veículos automóveis com a capacidade para transportar passageiros, como, por exemplo, camiões, automóveis de passageiros e autocarros, motocicletas, "scooters", bicicletas motorizadas e veículos utilitários" (22 Code of Federal Regulations 228.13 (b)).

VCT — Aconselhamento e Despistagem Voluntários

Viagem Internacional — Qualquer viagem entre dois países.

VIH/SIDA — VIH — Vírus da Imunodeficiência Humana, que pode infectar as pessoas e destruir o seu sistema imunitário, mecanismo de combate às infecções do corpo humano. SIDA — Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, doença resultando na

incapacidade do corpo para lutar contra as infecções.

